



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



LEI Nº. 1028/2020  
18.11.2020

**SÚMULA:** Institui o Programa Cidade Amiga da Pessoa Idosa no âmbito do Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, aprovou e eu **JAIR STANGE**, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei.

**Art. 1º.** Fica instituído, no Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR, o Programa Cidade Amiga da Pessoa Idosa, que visa à implantação de medidas em prol do envelhecimento ativo, saudável e da melhoria da qualidade de vida da pessoa idosa.

**Parágrafo único.** As medidas mencionadas no *caput* têm por finalidade adequar as estruturas e os serviços públicos de Nova Esperança do Sudoeste/PR, de modo que o Município proporcione o "envelhecimento ativo" aos seus habitantes, na garantia de saúde, participação, respeito, inclusão social e segurança à população idosa.

**Art. 2º.** Para os fins do disposto nesta Lei, considera-se:

I – pessoa idosa: A pessoa maior de 60 (sessenta) anos de idade.

II – envelhecimento ativo: O processo de melhoria das condições de saúde, da participação e da segurança, de modo a melhorar a qualidade de vida durante o envelhecimento;

III – envelhecimento saudável: O processo de desenvolvimento e manutenção da capacidade funcional que permite o bem-estar da pessoa idosa;

IV – envelhecimento cidadão: Aquele em que há o exercício de direitos civis, políticos e sociais;

V – envelhecimento sustentável: O que garante o bem-estar da pessoa idosa quanto a direitos, renda, saúde, atividades, respeito;

VI – comunidade e cidade amiga das pessoas idosas: Aquela que estimula todas as formas de envelhecimento ativo ao propiciar oportunidades para a melhoria da saúde, da participação e da segurança, de forma a incrementar a qualidade de vida durante o envelhecimento.

**Art. 3º.** São objetivos do Programa Cidade Amiga da Pessoa Idosa no Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR:

I – o fomento a políticas públicas, programas, ações, serviços e benefícios que promovam o envelhecimento ativo, saudável, cidadão e sustentável;

II – a contribuição para a efetivação de políticas públicas, programas, ações, benefícios e serviços destinados à população idosa, principalmente a mais vulnerável;

III – o fortalecimento do Conselho Municipal do Idoso;

IV – a promoção da articulação governamental e não governamental para a integração das

Fone/Fax: (46) 3546-1144 e 3546-1224 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



políticas setoriais;

V – o planejamento e a implementação de estudos, pesquisas e publicações sobre a situação social das pessoas idosas;

VI – a execução do plano de ação construído para a Pessoa Idosa;

VII – a estimulação de Secretarias, Departamentos, Instituições e órgãos públicos governamentais e não governamentais, a desenvolverem ações, programas e projetos voltados à pessoa idosa e ao processo do envelhecimento;

VIII – o fortalecimento dos serviços públicos, destinados à pessoa idosa, no âmbito das políticas de saúde, assistência social, desenvolvimento urbano, transporte, direitos humanos, educação, segurança e comunicação.

**Art. 4º.** Para a consecução do Programa Cidade Amiga da Pessoa Idosa, o município deverá possuir uma política municipal do idoso e apresentar plano de ação aprovado pelo Conselho Municipal do idoso que contemple melhores condições para as pessoas idosas nos seguintes eixos/dimensões:

I – acessibilidade a prédios públicos e espaços abertos;

II – transporte e mobilidade urbana;

III – moradia;

IV – participação social;

V – respeito e inclusão social;

VI – comunicação e informação;

VII – apoio comunitário, cuidado e serviços de saúde;

VIII – oportunidades de aprendizagem e emprego.

**Parágrafo único.** O plano de ação do programa instituído por esta Lei deverá pautar-se, no que couber, pelas regras instituídas pela Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003.

**Art. 5º.** Compete ao Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR:

I – inserir e monitorar a implementação e a execução das ações previstas nesta Lei;

II – Indicar os servidores públicos que compõem o Comitê Gestor do programa Amigo da Pessoa Idosa;

III – executar e delegar a execução das ações do Plano de Ação Municipal da Pessoa Idosa, a Secretarias, Autarquias/Fundações, Empresas Públicas, entre outras que o município julgue conveniente, conforme Plano de Ação em anexo;

IV – apoiar e manter o Conselho Municipal do Idoso;

V – criar e apoiar políticas públicas, programas, ações, serviços ou benefícios, que promovam o envelhecimento ativo, saudável, cidadão e sustentável da população idosa; e

VI – realizar a gestão do Programa Amigo da Pessoa Idosa, conforme Termo de Adesão desta iniciativa.





# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



**Art. 6º.** Poderão ser firmadas parcerias, com órgãos e entidades públicas ou privadas, para a implementação do Programa Cidade Amiga da Pessoa Idosa, no Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR.

**Art. 7º.** As ações do Programa Cidade Amiga da Pessoa Idosa, no Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR, devem ser executadas de forma descentralizada e integrada, por meio de serviços governamentais e não governamentais, através de ações intersetoriais e de controle social.

**Parágrafo único.** O Programa Cidade Amiga da Pessoa Idosa, será implementado a partir da articulação, entre as políticas de assistência social, de saúde, de direitos humanos, de segurança pública, de educação, de trabalho, de cultura e esporte, entre outras.

**Art. 8º.** Fica instituído o Comitê Gestor do Programa Cidade Amiga da Pessoa Idosa, composto por representantes, titular e suplente, conforme exposto abaixo:

- I – Departamento Municipal de Saúde;
- II – Departamento Municipal de Assistência Social;
- III – Departamento Municipal de Educação;
- IV – Secretaria de Administração;
- V – Departamento de Viação/Obras/Serviços urbanos;
- VI – Divisão de Obras e Engenharia;
- VII – Departamento de Agropecuária;
- VIII – Conselho Municipal do Idoso;
- IX – Associação/Grupo de Idosos;
- X – Universidades e Institutos Acadêmicos;
- XI – Associação Comercial e Empresarial;
- XII – outros que o município e o Conselho Municipal do Idoso julgarem adequados.

**Parágrafo único.** Fica o Departamento Municipal de Assistência Social, responsável pela coordenação deste Comitê, objeto deste artigo.

**Art. 9º.** Compete ao Comitê Gestor do Programa Cidade Amiga da Pessoa Idosa:

- I – acompanhar, monitorar e avaliar a execução das ações do Programa Cidade Amiga da Pessoa Idosa, e propor medidas para seu aperfeiçoamento;
- II – disponibilizar dados e informações sobre o andamento das ações, programas e projetos voltados à pessoa idosa e ao processo do envelhecimento, apresentando-os semestralmente ao Conselho Municipal do Idoso em reunião ordinária;
- III – auxiliar as Secretarias, órgãos governamentais e não governamentais na implementação das políticas públicas, dos programas, das ações e dos serviços voltados à pessoa idosa; e
- IV – fomentar políticas públicas para a promoção do envelhecimento ativo, saudável, cidadão e sustentável da população idosa do município de Nova Esperança do Sudoeste/PR.

Fone/Fax: (46) 3546-1144 e 3546-1224 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



## Estado do Paraná

§ 1º As deliberações do Comitê Gestor, serão adotadas por votação, sendo considerada a proposta que obtiver a maioria dos votos e publicadas no diário oficial local;

§ 2º A participação no Comitê Gestor, será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

§ 3º O apoio administrativo para o funcionamento do Comitê Gestor, será prestado pela Administração Municipal, através da Secretaria de Administração.

§ 4º Cada órgão que compõe o Comitê Gestor, apresentará no âmbito de sua competência, proposta de formulação, implementação e monitoramento das ações propostas no Plano de Ação Municipal da Pessoa Idosa.

**Art. 10.** As informações relativas à execução das ações do Programa Cidade Amiga da Pessoa Idosa, serão compiladas, divulgadas e publicadas, com vistas à garantia do princípio da transparência e do controle social.

**Art. 11.** Os recursos financeiros para execução de serviços, ações, programas e projetos desta Lei, poderão ser através de:

I – Repasse dos Conselhos Nacional e Estadual do idoso;

II – Transferências do município;

III – Dotações orçamentárias;

IV – Doações de entidades de pessoa física e jurídicas e doações da iniciativa privada;

V – Doações de entidades nacionais e internacionais, governamentais e não-governamentais voltadas para o atendimento dos direitos da pessoa idosa;

VI – Contribuições voluntárias e outros.

**Parágrafo único.** Os recursos financeiros alocados no Fundo Municipal do Idoso, serão executados, preferencialmente, nas ações previstas no plano de ação municipal do Programa Cidade Amiga da Pessoa Idosa.

**Art. 12.** O Plano de Ação constante no Anexo Único, passa a ser parte integrante da presente Lei.

**Art. 13.** Fica ratificado o Plano de Ação Municipal para a população idosa (anexo único desta lei), aprovado pelo Conselho Municipal do Idoso, conforme Resolução nº. 01/2020 de 26 de outubro de 2020.

**Art. 14.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a expedir regulamentação necessária ao fiel cumprimento da presente Lei, através de Decreto, se necessário for.

**Art. 15.** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária prevista na Lei Orçamentária Anual.

**Fone/Fax: (46) 3546-1144 e 3546-1224 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR**





# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



**Art. 16.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL** de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná em 18 de novembro de 2020.

  
**JAIR STANGE**  
Prefeito Municipal

## TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

Dimensão	Problema	Ação	Descrição	Indicador	Meta	Prazo	Responsáveis
<b>Transporte e Mobilidade Urbana</b>	Inexistência de pista de caminhada na zona urbana e rural do município	Construir pista de caminhada iluminada e com bebedouro de água	Garantir a população idosa espaço adequado para realização de atividades físicas (caminhada)	Pista construída	Construção e conservação de uma pista de caminhada na região urbana	2024	Departamento de Projetos e Engenharia  Departamento de Obras e Urbanismo  Parceiros: Conselho Municipal de Desenvolvimento responsável pela elaboração e monitoramento do Plano Diretor
	Obstrução do livre acesso das calçadas	Fiscalizar estabelecimentos comerciais e construções, a fim de fazer cumprir a legislação existente quanto ao acesso livre de calçadas, passeios e vias públicas	Conscientização e posterior notificação e adequação das calçadas em vias públicas, as quais possibilitem o livre acesso de todos os públicos estabelecimentos comerciais	100 % das calçadas e vias públicas da zona central urbana do município adequadas ao livre trânsito de todos os pedestres (acessíveis).	Conscientização de 100% dos comerciantes da zona urbana sobre a não utilização de passeios públicos para fins comerciais ou depósitos	2023	Departamento de Tributação Departamento de Obras e Urbanismo  Parceiros: Conselho Municipal de Desenvolvimento responsável pela elaboração e monitoramento do Plano Diretor
	Inexistência de bancos para descanso em locais públicos	Arborização de espaços públicos e instalação de bancos em locais estratégicos no perímetro urbano e na praça pública que está em fase de execução	Garantir a população idosa espaços arborizados e adequados para descanso, com bancos instalados	Atingir 100% da meta	20 bancos instalados	2021	Departamento de Projetos e Engenharia  Departamento de Obras e Urbanismo



	<p>Calçadas inexistentes ou sem padronização</p>	<p>Adequar os passeios públicos, conforme NBR 9050/2015, a qual dispõe sobre a acessibilidade universal, bem como sensibilizar os cidadãos sobre responsabilidade no processo de conservação dos passeios públicos existentes já no modelo universal para que não ofereça aos pedestres idosos perigo de queda ou tropeço</p>	<p>Notificar os proprietários que não possuem calçadas em frente aos seus imóveis/estabelecimentos</p> <p>Adequar as calçadas conforme NBR 9050/2015</p> <p>Manter e conservar os passeios já existentes no modelo da NBR 9050</p> <p>Realizar eventos com a população em geral para discutir os cuidados que todos precisam ter com a cidade</p>	<p>Atingir 100% da meta</p>	<p>Regularizar ou construir 100% das calçadas irregulares ou inexistentes</p>	<p>2024</p>	<p>Departamento de Projetos e Engenharia</p> <p>Departamento de Obras e Urbanismo</p> <p>Parceiros: Conselho Municipal de Desenvolvimento responsável pela elaboração e monitoramento do Plano Diretor</p>
<p>Barreiras civis, arquitetônicas e urbanísticas que dificultam a acessibilidade em passeios públicos</p>		<p>Realizar mapeamento e identificar as barreiras arquitetônicas e urbanísticas existentes que dificultam a acessibilidade nos passeios públicos</p>	<p>Garantir a população idosa calçadas adequadas, sem a existência de barreiras arquitetônicas e urbanísticas que dificultam a locomoção de quem já apresenta mobilidade reduzida</p>	<p>Adequar 100% das calçadas</p>	<p>Adequar 100% das calçadas com rebaixamentos</p>	<p>2024</p>	<p>Departamento de Projetos e Engenharia</p> <p>Parceiros: Conselho Municipal de Desenvolvimento responsável pela elaboração e monitoramento do Plano Diretor</p>
<p>Inexistência de transporte público municipal</p>		<p>Criar linhas de transporte público em todas as comunidades do município ao menos duas vezes semanais para a população que vive no interior do município poder vir a cidade, garantindo a gratuidade deste transporte aos idosos</p>	<p>Garantir transporte público municipal gratuito a população idosa</p>	<p>Atingir 100% dos idosos</p>	<p>Atingir 100% dos idosos residentes no interior do município e que necessitam de transporte público</p>	<p>2022</p>	<p>Departamento de Projetos e Engenharia</p> <p>Parceiro: Departamento de Viação e Obras</p>

## AMBIENTE FÍSICO

Dimensão	Problema	Ação	Descrição	Indicador	Meta	Prazo	Responsáveis
<b>Ambiente Físico</b>	<p>Accesibilidade em prédios públicos e comércio local</p>	<p>Realizar mapeamento dos prédios públicos para identificação das necessidades de realização de projetos de adaptações e acessibilidade</p>	<p>Mapear as necessidades de realização de projetos de adaptações em banheiros, pisos, calçadas para facilitar a acessibilidade das pessoas com mobilidade reduzida e evitar a ocorrência de quedas e/ou outros perigos aos idosos</p>	<p>% de prédios públicos mapeados quanto a necessidade de adequação</p>	<p>100% dos prédios públicos mapeados quanto a necessidade de adequação</p>	<p>2022</p>	<p>Departamento de Projetos e Engenharia Departamento de Obras e Urbanismo Parceiros: Conselho de Desenvolvimento Municipal – responsável pela elaboração e monitoramento do Plano Diretor</p>
	<p>Accesibilidade em prédios públicos e comércio local</p>	<p>Garantir que os prédios públicos e comerciais possuam acessibilidade no principal acesso e/ou acessibilidade em acessos secundários, devidamente identificados</p>	<p>Promover a acessibilidade universal em todos os projetos arquitetônicos a serem aprovados e licenciados pela Administração Municipal, bem como adequação dos prédios públicos já existentes conforme NBR 9050/2015 e promover reuniões com a Associação Comercial para sensibilizar o comércio local da importância dos padrões da acessibilidade universal</p>	<p>% de prédios públicos adequados e comércio sensibilizado</p>	<p>100% dos estabelecimentos com novos projetos aprovados com adaptações e acessibilidade, garantindo o acesso das pessoas idosas/ 100% dos prédios públicos já existentes adaptados/ 100% do comércio local sensibilizados</p>	<p>2024</p>	<p>Departamento de Projetos e Engenharia Departamento de Obras e Urbanismo Parceiros: Conselho de Desenvolvimento Municipal – responsável pela elaboração e monitoramento do Plano Diretor/ Associação Comercial e Empresarial</p>
	<p>Inexistência de Centro de Convivência para Idosos</p>	<p>Construção de (01) um Centro de Convivência para Idosos, estruturado e mobiliado para realização de encontros, palestras, cursos, rodas de conversas e demais atividades voltadas aos idosos</p>	<p>Incluir diretriz no Plano de Ação e Investimento do município a construção de (01) um Centro de Convivência para Idosos, estruturado e mobiliado, para garantir a população idosa um local adequado e apropriado para realização de ações e atividades que proporcionem uma melhor qualidade de vida</p>	<p>Construção de (01) um Centro de Convivência para Idosos</p>	<p>Conclusão da construção de (01) um Centro de Convivência para Idosos</p>	<p>2026</p>	<p>Departamento de Projetos e Engenharia Departamento de Obras e Urbanismo Parceiros: Conselho de Desenvolvimento Municipal – responsável pela elaboração e monitoramento do Plano</p>



Diretor

## MORADIA

Dimensão	Problema	Ação	Descrição	Indicador	Meta	Prazo	Responsáveis
<b>Moradia</b>	Dificuldade das pessoas idosas de baixa renda no pagamento do IPTU	Criar legislação municipal para isenção do IPTU para idosos de baixa renda	Criação de lei municipal para isenção do IPTU para idosos de baixa renda, com critérios de enquadramento como por exemplo, renda mensal, índice de vulnerabilidade, situação econômica, número de imóveis.	Lei Municipal de Isenção do IPTU em vigor	Aprovação de Lei Municipal dispondo sobre a isenção do IPTU para pessoas idosas de baixa renda, especificando critérios de enquadramento	2023	Departamento de Tributação Parceiro: Departamento de Assistência Social Câmara de Vereadores
	Idosos vivendo em péssimas condições de moradia	Garantir nos Programas de Habitação Social 3% (três por cento) na construção de moradias adaptadas e destinadas para pessoas idosas em condições precárias e vulneráveis	Buscar parcerias com Governo Federal e Estadual para cofinanciamento / recursos para programas habitacionais sociais, garantindo percentagem de moradias adaptadas e destinadas as pessoas idosas sem moradia	Número de cofinanciamento / recursos para realizar ao menos 01 programa habitacional social no município	Realizar ao menos 01 (um) Programa Habitacional Social e Reduzir o número de pessoas idosas sem moradia	2028	Departamento de Projetos e Engenharia Departamento de Obras e Urbanismo Departamento de administração Departamento de Assistência Social Parceiros: Conselho de Desenvolvimento Municipal – responsável pela elaboração e monitoramento do Plano Diretor
	Acessibilidade universal nos projetos civis e arquitetônicos	Sensibilizar os profissionais responsáveis por projetos arquitetônicos a promover a acessibilidade universal	Promover reuniões de capacitações ou orientações para os profissionais responsáveis por projetos arquitetônicos, bem como para construtoras e/ou promover fóruns de debates sobre a importância da acessibilidade universal nos projetos arquitetônicos	% de profissionais sensibilizados quanto a necessidade de projetos arquitetônicos acessíveis para idosos	Orientar e sensibilizar 100% dos profissionais no município	2024	Departamento de Projetos e Engenharia Parceiros: Conselho de Desenvolvimento Municipal – responsável pela elaboração e monitoramento do Plano Diretor

Dimensão	Problema	Ação	Descrição	Indicador	Meta	Prazo	Responsáveis
<b>Moradia</b>	Carência de estrutura para apoio e abrigamento à pessoa idosa	Garantir as pessoas idosas vítimas de violência, com inexistência de grupo familiar ou abandonado, local apropriado para abrigá-los	Realizar chamamento público para parcerias voluntárias com instituição/ entidade de apoio e abrigamento para pessoas idosas vítimas de violência e negligência, com inexistência de grupo familiar, abandonado ou com carência de recursos financeiros para se manter	Número de termos firmados	Firmar termo de colaboração com pelo menos uma instituição/entidade	2024	Departamento de administração Departamento de Assistência Social

**PARTICIPAÇÃO SOCIAL**

Dimensão	Problema	Ação	Descrição	Indicador	Meta	Prazo	Responsáveis
<b>Participação Social</b>	Carência de atividades físicas, recreativas e de lazer	Promover ações de convivência, socialização, integração voltada a pessoa idosa e prevenir o isolamento social	Promover ações de convivência, socialização, integração e organização social, de forma complementar ao trabalho social com famílias; Criar o coral da terceira idade que é algo que os idosos gostam muito; Ampliar o festival municipal de música, incluindo uma categoria específica para pessoa idosa; Criar grupo de dança folclórica para idosos; Promover atividades físicas e recreativas como caminhadas, dança com vistas ao processo de um envelhecimento saudável, ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários	Número de frequência e encontros realizados	Realização de encontros quinzenais com atividades culturais, recreativas e esportivas	Serviço contínuo	Departamento de administração de Departamento de Assistência Social Departamento de Cultura e Esporte



## Participação Social

<p>Carência de eventos/ atividades culturais</p>	<p>Promover diferentes eventos durante o ano, voltados à educação para o envelhecimento, cidadania, promoção à saúde e qualidade de vida e prevenção ao isolamento social da pessoa idosa</p>	<p>Promoção de diferentes eventos como palestras educativas, encontros sobre o envelhecimento, jogos municipais da terceira idade, gincana, campeonatos, espetáculos de talentos da terceira idade, a fim de promover a participação e melhorar a qualidade de vida da pessoa idosa</p>	<p>Número de eventos realizados</p>	<p>Realizar 08 (oito) eventos anuais</p>	<p>Serviço contínuo</p>	<p>Departamento de administração Departamento de Assistência Social Departamento de Cultura e Esporte</p>
<p>Desvalorização da importância da pessoa idosa</p>	<p>Implementar a Semana da Pessoa Idosa no município, objetivando a sensibilização e valorização da Pessoa Idosa</p>	<p>Promover espaço de reflexão sobre os direitos da pessoa idosa, de integração, convivência e promoção social; Criar grupos de trocas de experiência; Realizar o "encontro das vovós" e promover o resgate do artesanato, pratos gastronômicos, receitas das vovós; Promover a divulgação das potencialidades dos idosos do município.</p>	<p>Semana municipal da pessoa idosa implantada</p>	<p>Implantar a Semana Municipal da Pessoa Idosa</p>	<p>Serviço contínuo</p>	<p>Departamento de Administração Parceiro Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa</p>
<p>Participação de idosos no Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos - SCFV</p>	<p>Garantir a participação dos idosos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV oferecido pelo CRAS - Centro de Referência de Assistência social</p>	<p>Realização de campanha de divulgação das atividades e dos encontros quinzenais com o grupo de idosos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, fazer a busca ativa e garantir o deslocamento dos idosos até o local da realização das atividades</p>	<p>% de aumento na participação</p>	<p>Aumentar 10% ao ano o número de idosos participando do grupo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV</p>	<p>Serviço contínuo</p>	<p>CRAS - Centro de Referência de Assistência social Parceiro Departamento de assistência Social</p>

Participação Social	
Participação reduzida de idosos em instâncias de controle social	Incentivar a participação dos idosos nas reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e divulgar importância da participação da pessoa idosa nas instâncias de controle social
Realizar todas de conversas, oficinas e fóruns convidando os idosos a participarem das instâncias de controle social. Divulgar nos grupos do Serviço PAIF e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, nas Igrejas, internet, rádio a importância da participação da pessoa idosa nestes espaços de controle social	% de aumento na participação
Aumentar 10% ao ano na participação ativa das pessoas idosas nas instâncias de controle social e Conselho Municipal dos Direitos Idoso	2022
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Parceiro Departamento de Assistência Social

## RESPEITO E INCLUSÃO SOCIAL

Dimensão	Problema	Ação	Descrição	Indicador	Meta	Prazo	Responsáveis
	Desconhecimento sobre os direitos da pessoa idosa	Realizar palestras, Campanhas Educativas e de sensibilização para a sociedade em geral sobre os Direitos da Pessoa Idosa	Fazer campanha no rádio; Promover atividades específicas nas escolas junto com as crianças para o respeito à população idosa; Realizar palestras, parafetagem a fim de sensibilizar, promover e divulgar os direitos dos idosos para maior visibilidade ao segmento que representa uma população significativa no município	Número eventos realizados	Realização de 2 (dois) eventos anuais	Contínuo 2021 2022 2023 2024	CRAS - Centro de Referência de Assistência social Parceiro Departamento de assistência Social Sistema de Justiça Universidades Escolas OAB/PR
	Falta de valorização do conhecimento que os idosos possuem	Inclusão de idosos em atividades escolares nas escolas municipais	Realizar eventos de contação de histórias nas escolas a fim de valorizar sua sabedoria - histórias de vida, folclóricas, conhecimentos gerais	Número eventos realizados	Realização de 2 (dois) eventos anuais	Contínuo 2021 2022 2023 2024	Departamento de Educação
<b>Respeito e Inclusão social</b>	Falta de integração de gerações	Criar um projeto de integração dentro do Serviço Convivência e Fortalecimento de	Integrar os grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos oferecidos pelo CRAS, através da promoção de ações etárias	Número eventos realizados	Realizar 01 (um) encontro trimestral e uma semana anual voltada	Contínuo 2021 2022 2023 2024	CRAS - Centro de Referência de Assistência Social Parceiro Departamento de Assistência Social



		Vinculos	como rodas de conversas, gincanas, contação de histórias, apresentação para as famílias do que foi aprendido nas oficinas (teatro, dança, música, etc.); trocas de experiências que articulem as diferentes faixas etárias, como possibilidade de provocar empatia e respeito entre os envolvidos		à família			
<b>Respeito e Inclusão social</b>	Pessoas despreparadas para o atendimento de idosos	Capacitar profissionais para o atendimento de pessoas idosas, respeitando as peculiaridades causadas pelo envelhecimento	Promover capacitação aos funcionários públicos municipais voltada ao atendimento da pessoa idosa e ao entender o processo de envelhecimento e do que é ser velho.	Número de cursos realizados e servidores atingidos	Realizar 02 (dois) cursos de capacitação para atendimento de idosos por ano, atingindo 100% dos servidores municipais	Contínuo 2021 2022 2023 2024	Secretaria de Administração <u>Parceiros</u> Todas as secretarias e departamentos municipais	

### COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO

Dimensão	Problema	Ação	Descrição	Indicador	Meta	Prazo	Responsáveis
----------	----------	------	-----------	-----------	------	-------	--------------

## Comunicação e Informação

<p>Exclusão digital e novas tecnologias</p>	<p>Promover cursos de inclusão digital com profissional capacitado para ensinar a fim de que os idosos tenham autonomia para lidar com equipamentos de informática, bem como ensiná-los a lidar com as tecnologias em celulares, televisores e outros.</p>	<p>Realizar 03 (três) cursos de inclusão digital por ano, divididos em módulos, com o objetivo de ensinar aos idosos lidar com as novas tecnologias</p>	<p>Número de cursos realizados</p>	<p>Realizar 03 (três) cursos por ano</p>	<p>Contínuo 2021 2022 2023 2024</p>	<p>Departamento administração de Departamento Assistência Social</p>
<p>Desconhecimento dos canais para denúncias de violação de direitos dos idosos</p>	<p>Ampliar a divulgação dos canais de comunicação para denúncias de violação de direitos dos idosos, para dar maior agilidade ao atendimento de idosos que estão sofrendo algum tipo de violência, e/ou direitos violados</p>	<p>Promover divulgação no programa da prefeitura em rádio local. Criação de material publicitário de divulgação contendo os canais de denúncia, fazendo com que as denúncias de violências contra idosos cheguem mais rápido a rede de proteção</p>	<p>Número de campanhas realizadas</p>	<p>Realizar 4 (quatro) campanhas de divulgação dos canais para denúncias nos diversos canais de comunicação</p>	<p>Contínuo 2021 2022 2023 2024</p>	<p>Departamento Municipal de Assistência Social Parceiro CRAS Rede de Proteção</p>



Comunicação e Informação	
<p>Desconhecimentos dos serviços e campanhas realizadas em prol da pessoa idosa</p>	<p>Levar as informações para os bairros e comunidades do interior do município. E divulgar pelos meios de comunicação e campanhas as atividades que serão realizadas.</p>
<p>Divulgação através de Site, mídia local, e panfletos as campanhas normativas sobre os serviços oferecidos</p>	<p>Número de campanhas realizadas</p>
<p>Realizar 4 (quatro) campanhas de divulgação dos serviços oferecidos e campanhas realizadas em prol da pessoa idosa nos diversos canais de comunicação</p>	<p>Realizar 4 (quatro) campanhas de divulgação dos serviços oferecidos e campanhas realizadas em prol da pessoa idosa nos diversos canais de comunicação</p>
<p>Contínuo 2021 2022 2023 2024</p>	<p>Departamento Municipal de Assistência Social Parceiro CRAS Departamento de Saúde ACS – Agentes Comunitárias de Saúde</p>

### APOIO CUIDADO E SERVIÇO DE SAÚDE

Dimensão	Problema	Ação	Descrição	Indicador	Meta	Prazo	Responsáveis
<p>Apoio, cuidado e serviços de saúde</p>	<p>Necessidade de de qualificação de cuidadores de idosos</p>	<p>Realizar curso para cuidadores de idosos, prioritariamente para familiares que tem idosos em suas casas</p>	<p>Realizar ao menos um curso de cuidadores de idosos ao ano, com o objetivo de que a família aprenda a cuidar da integridade física, psicológica e do bem-estar de idosos em seus lares, identificando os cuidados específicos que o idoso necessita</p>	<p>Número de cursos realizados</p>	<p>Realizar 01 curso anualmente</p>	<p>Contínuo 2021 2022 2023 2024</p>	<p>Departamento Municipal de Saúde</p>
	<p>Dificuldade de mobilidade e deslocamento até o local de vacinação.</p>	<p>Vacinação dos idosos em ambiente domiciliar, com identificados com maiores comorbidades, que dificulta a saída da residência.</p>	<p>Realizar um mapeamento dos idosos acamados ou com comorbidades que dificulta a saída da residência para imunização domiciliar.</p>	<p>% de idosos com comorbidades imunizados</p>	<p>Imunizar 100% os idosos identificados com comorbidades que dificulta a saída da residência.</p>	<p>Contínuo 2021 2022 2023 2024</p>	<p>Departamento de Saúde Parceiro Agente comunitárias de Saúde - ACS</p>

## Apoyo, cuidado e serviços de saúde

<p>Falta de informação sobre o uso e higiene de próteses</p>	<p>Orientação sobre higiene, cuidados com as próteses dentárias.</p>	<p>Promover campanhas com palestras, Cartilhas/Orientação sobre higiene bucal</p>	<p>Número de campanhas realizadas</p>	<p>Realização 02 campanhas (duas)</p>	<p>Contínuo 2021 2022</p>	<p>Executor Secretaria de Saúde.</p>
<p>Necessidade de qualificação de equipes de saúde</p>	<p>Promover capacitação às equipes de saúde na área da saúde do idoso</p>	<p>Capacitar às equipes de saúde nas principais síndromes geriátricas como: polifarmácia, protocolo do idoso, quedas, violência a pessoa idosa, fatores de risco em doenças crônicas, DST/AIDS</p>	<p>Número de cursos realizados</p>	<p>Realização de 02 (dois) cursos por ano</p>	<p>Contínuo 2021 2022 2023 2024</p>	<p>Departamento de Saúde Parceiros Universidades</p>
<p>Falta de garantia na prioridade dos atendimentos</p>	<p>Garantir os atendimentos na rede de saúde por prioridades</p>	<p>Organizar os atendimentos na rede de saúde por prioridades, seguindo a ordem crianças e adolescentes, gestantes e idosos através de campanhas de sensibilização e cursos de capacitação para servidores</p>	<p>Número de campanhas realizadas</p>	<p>Realização 02 (duas) campanhas anuais</p>	<p>Contínuo 2021 2022 2023 2024</p>	<p>Departamento de Saúde</p>
<p>Incidência da automedicação, superdosagem e polifarmácia</p>	<p>Promover assistência farmacêutica aos idosos, por meio de ações educativas, palestras, visitas domiciliares</p>	<p>Elaborar material impresso informativo sobre os riscos da automedicação; Campanha de coleta de medicamentos em desuso e/ou vencidos junto aos idosos e seus familiares, realização de visitas domiciliares pelas equipes de PSF</p>	<p>Número de campanhas realizadas</p>	<p>Realização 03 (três) campanhas anuais</p>	<p>Contínuo 2021 2022 2023 2024</p>	<p>Departamento de Saúde. Parceiro Equipes de PSF Agentes Comunitárias de Saúde</p>
<p>Incidência de doenças DST entre pessoas idosas</p>	<p>Realizar campanhas educativas, palestras sobre DST</p>	<p>Ações educativas sobre a importância do cuidado, nos meios de comunicação. Ofertar material preventivo (camisinha masculina e feminina e folders) e teste rápido HIV/AIDS para idosos</p>	<p>Número de campanhas realizadas</p>	<p>Realização 03 (três) campanhas anuais</p>	<p>Contínuo 2021 2022 2023 2024</p>	<p>Departamento de Saúde. Parceiro Conselho Municipal dos Direitos do Idoso Departamento Municipal de Assistência Social CRAS</p>



dentárias	Estresse no ambiente hospitalar	Priorizar cuidados e internações domiciliares aos idosos doentes	Proporcionar mais conforto nos cuidados e internações de idosos e efetivar as ações de cuidado integrado com a família, Equipe de PSF e agentes comunitárias de Saúde	% de idosos com necessidade de internamento em casa	anuais	Identificação e atendimento de 100% dos idosos com necessidade de internamento em casa	2023	Parceiro Universidades
							2024	

### OPORTUNIDADES DE APRENDIZAGEM

Dimensão	Problema	Ação	Descrição	Indicador	Meta	Prazo	Responsáveis
Oportunidades de Aprendizagem	Preconceito dos empregadores quanto a contratação da pessoa idosa	Realizar campanhas de sensibilização	Realização de campanhas com visitas, palestras e incentivos para contratação de pessoas idosas	Número de campanhas realizadas	Realização 02 (duas) campanhas anuais	Contínuo 2021 2022 2023 2024	Departamento de assistência social
	Exclusão dos idosos no mercado de trabalho	Qualificação dos idosos através de oficinas de trabalho	Oferecer qualificação dos idosos através de oficinas, cursos e palestras	Número de cursos ofertados e idosos atendidos	Ofertar 02 (dois) cursos com 20 (vinte) vagas de qualificação para idosos por ano	Contínuo 2021 2022 2023 2024	Departamento de assistência social
	Desconhecimento do número de pessoas idosas analfabetas	Identificar os idosos analfabetos interessados na alfabetização	Fazer busca ativa para identificar a população idosa analfabeta	% de idosos identificados	Identificação de 100% dos idosos analfabetos e interessados na alfabetização	2022	Departamento de Educação
Analfabetismo entre Idosos	Abrir turma de alfabetização para os idosos que não acessaram a idade própria e tem	Buscar parcerias com as escolas municipais visando a alfabetização de idosos que não acessaram a escola na idade própria	Número de idosos matriculados	Ofertar uma turma por ano de alfabetização de idosos	Contínuo 2023 2024	Departamento de educação	

	Interesse em alfabetizar-se						
Funcionários Públicos despreparados para a aposentadoria	Realizar capacitação para servidores aposentados	Promover cursos de preparação para a aposentadoria, visando a reflexão e planejamento financeiro e psicológico	Capacitar gradativamente os servidores pré-aposentados	Oferta de 1 (um) curso de preparação para os servidores Municipais para a aposentadoria	Contínuo 2022 2023 2024	Secretaria de administração	